



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 143, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Concede licença para mandato eletivo de sindicato da categoria, ao servidor **Ezio Amâncio de Brito**, para exercer mandato classista no cargo de Diretor Tesoureiro do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí - SFPMN, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003,

## RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** licença ao servidor **Ezio Amâncio de Brito**, matrícula n.º 3358-8, para exercer mandato classista do cargo de Diretor Tesoureiro do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí - SFPMN, embasado no art. 90-A da Lei Complementar 42/2003 (Estatuto do Servidor Público), **com efeitos a contar de 18 de abril de 2024 a 31 de agosto de 2028**, com ônus para a origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 18 de abril de 2024.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
edição N. 3577 de 26/04/2024